M. T. I. C. — CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Proc. 9.400/40

(CP-47/41)

GOS/EM 1941

Submete-se ao estudo de comissão especial a ser criada processo referente a reforço para capital de Carteira Predial.

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos por Concessão, em Campinas, solicita a este Conselho a concessão do reforço de Rs. 1.000:000$000 (mil contos de reis) para o capital da respectiva Carteira Predial:

CONSIDERANDO que este Conselho, ao apreciar os autos do processo nº 20.575/39, resolveu propor ao Exmo.Sr. Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, a nomeação de uma comissão de técnicos para o fim de estudar a adoção de medidas tendentes a normalizar a situação de desequilíbrio financeiro que de um modo geral, se verifica nas Carteiras Prediais das Caixas de Aposentadoria e Pensões;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, determinar o encaminhamento do processo à comissão especial a ser creada pelo Exmo.Sr.Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio.

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1941

a) Francisco Barbosa de Rezende — Presidente

a) J.C. de Lima Ferreira — Relator

Fui presente: a) J. Leonel de Rezende Alvim — Procurador Geral

Assinado em 15/ 3 /941.

Publicado no Diário Oficial em 21/ 3 /941.